Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° 178/2002 **Proc.** 26.174

AUTOR: **Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**

ASSUNTO: Solicita entrega de correspondências.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Gerente local da Empresa de Correio e Telégrafos, solicitando que seja feita a inclusão no itinerário dos carteiros das entregas das correspondências aos moradores do Núcleo Habitacional Odylon Martins Cruz e Loteamento Guimarães, seguem anexo os Decretos com a denominação das ruas dos referidos bairros.

Justifica-se tal pedido, pois estes bairros já contam com vários moradores, os quais estão reivindicando este serviço.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia 05.08.2002
PRESIDENTE

Sala das Sessões,

Pompéia, 05 de agosto de 2002.

FATIMA APARECIDA GONÇALVES BORSARI

VEREADORA DO PFL

nº 708

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2774, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

Dá denominação às vias públicas do Núcleo Habitacional "ODILON MARTINS CRUZ" e dá outras providências..

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As vias públicas projetadas do Núcleo Habitacional "ODILON MARTINS CRUZ", passam a ter as denominações que seguem:

RUA 1 – RUA JOÃO ZANCHETTIN
RUA 2 – RUA LUPÉRCIO BASSO
RUA 3 – RUA AFONSO HONÓRIO
RUA 4 – RUA KAMEJU MIYAHIRA
RUA 5 – RUA SEBASTIÃO VIEIRA – SAPO

Artigo 2º - A praça projetada do Núcleo Habitacional 'ODILON MARTINS CRUZ", localizada entre as Ruas Kameju Miyahira (antiga Rua 4) e Sebastião Vieira - Sapo (antiga Rua 5), passa a denominar-se: PRAÇA SEBASTIÃO ELIAS DE LIMA NETO – TIÃOZINHO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE AGOSTO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
20 SET 2000
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.849, DE 9 DE MAIO DE 2001.

DENOMINAÇÃO DA RUA UM
DO LOTEAMENTO GUIMARÃES

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - A Rua Um, localizada no Loteamento Guimarães, passa a denominar-se RUA EULENE MARIANO DE SOUZA.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 9 de maio de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

Câmara Municipal de Pompéia
MAIO 2001

JOSÉ MARQUES CAMPOS
Secretário de Governo e Comunicação